



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

PORTARIA 059/2014

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho da Merenda Escolar – CAE do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, os seguintes Membros;

Representante do Poder Executivo:

Titular: Dilma Aparecida Gonçalves Voinaroski

Suplente: Patrícia da Rosa

Representante dos Trabalhadores da Educação:

Titular: Fátima Botelho de Souza

Titular: Ronize Aparecida Chiodi Forlin

Suplente: Terezinha Gaio

Suplente: Aparecida Hilda Gonçalves

Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Alessandra Carrara

Titular: Eva Neide Ferreira da Silva

Suplente: Michele Fernanda Matias Leite

Suplente: Marines Bortolini

Representante das Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Silvio Pereira de Souza

Titular: Feles Benjamim Knakiewcz



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

Suplente: Raquel da Rocha

Suplente: Graziely Cristina de Oliveira Kolakowski

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2014.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 26/05/2014 à 26/06/2014.